



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências da Educação

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-8516
ppgcin@contato.ufsc.br | <http://pgcin.paginas.ufsc.br/>

Edital nº002/PGCIN/2022, de 06 de junho de 2022.

Credenciamento e Recredenciamento de Docentes para atuação no PGCIN 2023-2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, tendo em vista a **Resolução 001/PGCIN/2022**, torna pública a abertura das inscrições para a solicitação de credenciamento e credenciamento de professores para o período de 2023 a 2024.

1. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 13 a 24 de junho de 2022, através do Formulário disponível no seguinte endereço <https://forms.gle/6TEmUneAPHkniHdz9>.

2. CANDIDATOS

Poderão solicitar o credenciamento e credenciamento os docentes que atenderem o disposto na **Resolução 001/PGCIN/2022**. O (re)credenciamento se estende às seguintes modalidades: Professor Permanente, Professor Colaborador, Professor Visitante.

3. DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão preencher a documentação listada abaixo e enviar no formulário disponibilizado para tal fim:

- Requerimento conforme modelo anexo, com a lista de publicações, links e, as pontuações conforme a classificação estabelecida na **Instrução Normativa nº 01/PGCIN/2022, de 11 de abril de 2022** (referente aos anos de 2020 a 2021
- Formulário de (re)credenciamento);
- Cópia de Curriculum Vitae completo preenchido na Plataforma Lattes;
- Outras comprovações (Considerasse todas aquelas publicações que não possam ser demonstradas mediante link de acesso).

O preenchimento da planilha de pontuação da produção científica, conforme **Resolução 001/PGCIN/2022**, e as respectivas comprovações são de exclusiva responsabilidade do requerente, cabendo à comissão sua conferência e homologação de resultados.

4. O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE DOCENTES

O credenciamento e credenciamento dos docentes habilitados de acordo com a **Resolução 001/PGCIN/2022**, será recomendado pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento junto ao Colegiado do Programa após a análise dos documentos apresentados, conforme a solicitação, e de acordo com o número de vagas em cada extrato (permanente, colaborador, visitante). Caso exceda o número de docentes colaboradores

permitido pela CAPES, o desempate será feito com base na pontuação final de cada docente.

5. HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS, RECURSOS E PERÍODO DE ATUAÇÃO

A Comissão de Credenciamento e Recredenciamento publicará o resultado que será homologado pelo Colegiado do Programa. Os docentes que tiverem o credenciamento ou recredenciamento aprovado pelo Colegiado do PGCIN atuarão no Programa no período de 2023 a 2024.

6. CALENDÁRIO

- Inscrição: **13 a 24 de junho de 2022.**
- Análise dos pedidos: de **29 a 30 de junho de 2022.**
- Aprovação do relatório final da Comissão: reunião do colegiado do PGCIN prevista para 11 de julho de 2022.

Florianópolis, 06 de junho de 2022.